



RESOLUÇÃO Nº 001/2020

A **FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL** através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e...

Tendo em vista o agravamento dos sinais de propagação do COVID-19, em nossa jurisdição e especialmente a notícia oriunda da SESP, confirmando o primeiro caso de paciente portador do Coronavírus em Belém do Pará, resolve **SUSPENDER** sine die a realização de todos os jogos das competições profissionais e não profissionais organizadas pela FPF/PA., concedendo férias coletivas aos funcionários, regido pela CLT.

Cientes, Publique-se e Cumpra-se

Belém-PA., 19 de Março de 2020

Atenciosamente,

ADÉLCIO MAGALHÃES TORRES
PRESIDENTE DA FPF



www.fpfpara.com.br / Rua Paes de Souza, 424, CEP: 66075.030 - Belém-Pará

e-mail: contato@fpfpara.com.br / Fone (91) 3259-3011 / 5397

